

K...
H...
F...
C... (B)

ACTA Nº 35
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31-08-98

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – trezentos e vinte e um milhões setecentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e oito escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – trinta e seis milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinquenta milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e catorze mil quinhentos e dezoito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – cento e quarenta e nove milhões setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – trezentos e sessenta e sete milhões quatrocentos e setenta e um mil cento e setenta e um escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – trinta e seis milhões setecentos e setenta e nove mil e setenta e sete escudos.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA

DE CAVALARIA 5: - No seguimento da deliberação tomada em 6 de Julho, último, presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso, para a empreitada em epígrafe, é a do concorrente AVEISEC – EMPREITEIROS, LDA. Assim, foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de um milhão setenta e nove mil duzentos e dez escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

INFRA-ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DECORATIVA NA

IGREJA DE EIROL: - Face à informação do DOM, a Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada acima indicada, cuja estimativa base ascende a três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, anexos ao respectivo processo.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – SANEAMENTO DO

BONSUCESSO/VERDEMILHO – REDE DE ESGOTOS DO BONSUCESSO (EM 586): -

Presente um ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, através do qual se remete uma cópia da acta do Conselho de Administração daqueles Serviços, para que seja aprovada por esta Câmara a deliberação que adjudicou à Firma Henriques, Fernandes e Neto, Lda, pelo valor global de cinquenta e seis milhões setecentos e três mil cento e oito escudos acrescido de IVA, a execução da empreitada em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida deliberação, bem como a minuta do contrato junta ao correspondente processo.

Neste momento, chegou à reunião a Vereadora Dra. Maria Antónia Pinho e Melo.

DERRAMA: - De acordo com o disposto no artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, propôr o lançamento da derrama na percentagem de 10%, a incidir sobre a

colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), relativa ao rendimento gerado na área do Município.

Mais foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que o produto obtido seja aplicado nas seguintes obras: Eixo Estruturante; Aquisição das instalações do antigo Quartel da GNR; Reabilitação das Zonas Industriais; e Aquisição de terrenos também para as Zonas Industriais.

A presente deliberação deverá ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece a alínea p) do nº 2 do artº 39º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

ERSUC: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., através do qual se informa que em reunião do Conselho de Administração e de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Geral, no passado dia 20 de Março de 1998, a empresa procedeu ao aumento do seu capital para oitocentos e quinze milhões de escudos, pelo que este Município tem o direito de subscrever 14413 acções do valor nominal de mil escudos cada uma. Mais se informa que é condição para a efectivação e consumação da subscrição, a realização de 30% no momento da subscrição e os restantes 70% a realizar em duas fracções, respectivamente, de 30% até ao final do mês de Dezembro de 1998 e de 40% até ao final do mês de Março de 1999.

Por unanimidade, foi deliberado, subscrever 14413 acções da classe A, pelo referido valor nominal, correspondentes a um total de catorze milhões quatrocentos e treze mil escudos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio deu nota do desenvolvimento dos trabalhos relativos ao Sistema Multimunicipal de Resíduos Sólidos do Centro, frisando que no que respeita ao Aterro Sanitário do Pólo de Aveiro, apenas entrará em carga no final deste mês, dado que existe um conjunto de trabalhos no aterro e complementares a este, que não se encontram realizados, estando alguns já em obra e outros a entrarem a curto prazo, como seja a recuperação e construção de arruamentos envolventes e construção de algumas rotundas, assim como a rede de saneamento na Zona Industrial de Taboeira.

HABITAÇÃO: - Presente um informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar conta de um requerimento de Lília Assis Tavares, no qual solicita a esta Câmara a atribuição de uma Habitação Social e o pagamento da mensalidade do quarto que ocupa para que, com esse montante e durante um mês, possa levar o filho à praia. Lida a informação

prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente que deverá aguardar pelo resultado do Concurso Público para atribuição de habitação social, no lugar de Quintãs, Freguesia de Oliveirinha, a que se candidatou e, quanto ao montante solicitado, informar que deverá continuar a assumir o pagamento do quarto onde reside porquanto a Autarquia não pode fazê-lo, mormente por indisponibilidades legais e financeiras.

HABITACÃO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento ao restante Executivo de um requerimento de João da Silva Maia, morador no Bairro da Cova do Ouro, solicitando, uma vez mais, autorização para proceder ao pagamento em prestações de valor não superior a cinco mil escudos, da dívida de cento e setenta e seis mil seiscentos e noventa escudos que tem para com esta Câmara Municipal. Face ao exposto e na medida em que o requerente está na disposição de resolver esta situação conforme se refere na informação dos SMH, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em prestações mensais de cinco mil escudos, cada.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Presente um requerimento de João Manuel Brandão Costeira, adquirente do lote nº 9, da Urbanização de S. Jacinto, a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da escritura celebrada em 7 de Abril do ano findo, relativa ao incumprimento do prazo para início da construção, neste caso até cinco anos a contar da data da escritura, e que já foram ultrapassados. Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e considerando que o requerente pretende que a cláusula seja extinta para que possa iniciar a construção, sem limite de tempo para conclusão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, tendo contudo sido autorizado prorrogar por mais um ano o prazo para início da construção.

MERCADO ABASTECEDOR: - Foi ainda presente um outro requerimento, de Agostinho Carvalho Nunes, operador do Mercado Abastecedor, com o nº 121, respeitante ao lugar 143, a pedir autorização para manter o lugar que tem naquele mercado, bem como efectuar o respectivo pagamento das taxas em atraso. Considerando que o requerente não pôde exercer a sua actividade por motivo de doença, como comprovou com atestado médico, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada se se verificar que existem lugares disponíveis.

TRÂNSITO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio leu um ofício da Escola Secundária Homem Cristo no qual se solicita a cedência de dois lugares de estacionamento para viaturas ligeiras, destinadas aos membros do Conselho Directivo daquela Instituição. Dado que aquele estabelecimento de ensino não dispõe de qualquer espaço para estacionamento, por se encontrar rodeado de construções, foi deliberado, com a abstenção da Sr^a Vereadora Dra. Maria Antónia, autorizar a cedência de um lugar de estacionamento no largo adjacente à entrada para os Serviços Técnicos deste Município (DPGP), devendo, contudo, ficar salvaguardada a passagem dos peões.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Ainda no uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um pedido efectuado por um morador e responsável do condomínio do Bloco 28 da Praceta da Rua de Espinho, do Bairro em epígrafe, no sentido de ser autorizado aos moradores do prédio, a manutenção do canteiro contíguo ao mesmo. Sendo esta uma iniciativa de interesse e considerando a informação prestada pela técnica municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido formulado, na condição que não se efectue qualquer vedação e que quaisquer alterações sejam conjugadas com os serviços camarários.

ENSINO RECORRENTE: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, rectificar a deliberação tomada na reunião de 15 de Junho, último, no sentido de a verba prevista no Plano de Actividades para o corrente ano, no valor de um milhão de escudos, bem como o subsídio de trinta mil escudos destinado ao prémio literário "Por onde os Moliceiros Vão", serem atribuídos à Junta de Freguesia da Glória, a qual as fará chegar à Coordenadora Concelhia da Direcção Regional de Educação do Centro.

XVIII COLÓQUIO NACIONAL DA ATAM: - Face à informação da Divisão de Organização e Administração e às inscrições apresentadas para o Colóquio em epígrafe, que no ano em curso decorre no período de 7 a 10 de Outubro, em S. João da Madeira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição dos funcionários a seguir indicados, bem como autorizar o pagamento das correspondentes inscrições e ajudas de custo: Eng.º Nelson Marques Carlos, Eng.ª Maria Gracinda Matos da Silva Ferreira da Silva, Eng.º Joaquim Tavares Moreira, Arq.ª Lidia Maria Moreira Matias, Chefe de Repartição Maria Isabel Gomes Fragoso, 1º oficial Maria Alexandrina Lopes Ramos Maximino, 2º oficial Purificação Oliveira Simões Coutinho e Auxiliar de Serviços Administrativos Paulo José Branco Barros Nunes.

ALAVARIUM - ANDEBOL CLUBE DE AVEIRO - PROTOCOLO: - Foi

presente um ofício enviado pelo ALAVARIUM - Andebol Clube de Aveiro, a remeter o Relatório de Actividades para a próxima época desportiva, de acordo com a solicitação efectuada por esta Autarquia, e a pedir a renovação do protocolo existente entre ambas as partes, dado que o prazo de vigência do mesmo termina a 31 de Agosto, do ano em curso.

Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, segundo a qual se verifica que o Clube está com algumas dificuldades financeiras resultantes, fundamentalmente, do aluguer de pavilhões, foi deliberado, por unanimidade, renovar o referido protocolo por mais três meses, permitindo, assim, que se conclua o estudo dos relatórios de actividades apresentados pelos clubes desportivos do concelho, a fim de se definir qual a metodologia a adoptar, em termos de prestação de subsídios.

6ª CONFERÊNCIA EUROPEIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: - Pelo Sr.

Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento do evento em epígrafe, que se realizará na nossa região, durante os próximos dias 17 a 22 de Setembro, e que terá como tema "Indicadores de Avaliação/Progresso em Educação Ambiental". Considerando a importância desta Conferência, que contará com um elevado número de representantes de países europeus, desde docentes universitários, investigadores, autarcas, membros de associações de defesa do ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar este evento com a oferta de um jantar no dia 20 de Setembro, tendo ficado o Sr. Vereador de efectuar os necessários contactos junto da organização.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade,

aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia:

- "Pavimentação da Rua da Boavista, Rua da Ribeira da Horta e Rua da Liberdade", adjudicada à Firma VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA;

- "Infra-estruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - Rede de Esgotos Domésticos e Pavimentação", adjudicada à Firma e VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA;

- "Pavimentação da Rua de Taboeira Entre a Rotunda a Fábrica Campos", adjudicada à Firma VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA;

- "Execução do Arruamento Envolvente às Escolas de Esgueira e Ligação à Rua José Luciano de Castro", adjudicado à Firma LAMEIROS EMPREITEIROS, LDA.;

- *"Infra-estruturas de Pavimentação na Forca-Vouga - 4ª Fase"*, adjudicado à Firma LAMEIROS EMPREITEIROS, LDA.;

- *"Abastecimento de Água à Zona Industrial de Mamodeiro"*, adjudicada à Firma LAMEIROS EMPREITEIROS, LDA.;

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias, correspondentes às obras atrás mencionadas e que a seguir se indicam:

- nº 09-80-931561, no valor de um milhão seiscientos e vinte mil e novecentos escudos, emitida pela Aliança UAP - Companhia de Seguros, S.A, a pedido da Firma VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA e referente à *"Pavimentação da Rua da Boavista, Rua da Ribeira da Horta e Rua da Liberdade"*;

- nº 78/96/00009, da importância de um milhão novecentos e quarenta e nove mil seiscientos e noventa e dois escudos, passada pelo BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A., a pedido da Firma VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, referente a *"Infra-estruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - Rede de Esgotos Domésticos e Pavimentação"*;

- nº 09-80-931499, no valor de seiscientos e oitenta e oito mil escudos, emitida pela Aliança UAP - Companhia de Seguros, S.A., a pedido da Firma VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, referente à *"Pavimentação da Rua de Taboeira Entre a Rotunda a Fábrica Campos"*;

- nº 62070 e 126237, da importância de trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco escudos e sessenta mil seiscientos e oitenta e três escudos, respectivamente, emitidas pelo Banco Totta & Açores, S.A., a pedido da Firma LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., relativo à empreitada de *"Execução do Arruamento Envolvente às Escolas de Esgueira e Ligação à Rua José Luciano de Castro"*;

- nº 7963397, no valor de quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e dois escudos, passada pelo Banco Totta & Açores, S.A., também a pedido da empresa LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., referente à empreitada de *"Infra-estruturas de Pavimentação na Forca-Vouga - 4ª Fase"*;

- nº 7957725, da quantia de seiscientos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove escudos, emitida pelo Banco Totta & Açores, S.A., ainda a pedido da Firma LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., relativo à empreitada de *"Abastecimento de Água à Zona Industrial de Mamodeiro"*.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Julho, findo, que procedeu à abertura de

novο concurso para a exploraçāo do quiosque sito nos Montes de Azurva, com o preçο base de licitaçāo de dez mil escudos/mēs, foi presente uma informaçāo dos Serviços Administrativos, segundo a qual o Regulamento em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal, estabelece o preçο base de licitaçāo para a exploraçāo de quiosques no valor de dezoito mil escudos, pelo que, a haver alteraçāo deste valor, deverā solicitar-se de novo o parecer daquele ὡrgāo deliberativo.

Face ao exposto, e considerando que se verificou ser necessārio proceder nāo sō a esta alteraçāo, como a uma revisāo de todo o documento, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, proceder a um estudo global do mesmo, com vista a efectuarem-se as alteraçōes que vierem a ser necessārias, as quais, na oportunidade, deverāo ser submetidas ā consideraçāo do Executivo.

OCUPAÇĀO DA VIA PÚBLICA – EXPLORAÇĀO DE QUIOSQUES: - De seguida foi apreciado um requerimento de Helder Ferreira Rodrigues Piāo, concessionārio do quiosque situado na Rua de Santa Maria da Feira, na Urbanizaçāo de Santiago, a solicitar a rescisāo do contrato celebrado com esta Cāmara Municipal em 27 de Junho do ano findo, a partir de 1 de Setembro, prόximo.

Face ā informaçāo prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a rescisāo do referido contrato, devendo aguardar-se pelas alteraçōes a efectuar ao Regulamento em vigor, conforme deliberaçāo atrās tomada, a fim de se proceder ā abertura de novo concurso para o efeito.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Foi presente um oficio enviado pela Direcçāo do Patronato de N.ª Sr.ª de Fātima, Instituiçāo Particular de Solidariedade Social, sita no lugar de Vilar, freguesia da Glória, a solicitar a isençāo da taxa de ocupaçāo da via pÚblica, bem como da licençā de construçāo, em virtude de estarem a realizar obras de ampliaçāo e beneficiaçāo no respectivo edifício.

Lida a informaçāo prestada pela Repartiçāo de Obras Particulares, segundo a qual o presente pedido se insere no āmbito do parāgrafo ũnico do artigo 4.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, cujo teor aqui se dā como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensāo formulada.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi presente um oficio da Junta em epigrafe, a solicitar a atribuiçāo de uma verba destinada ao pagamento de uma factura

da Firma Carpintaria Maio, Lda., que procedeu à aplicação de expositores em 14 salas de aula das Escolas do ensino básico daquela Freguesia. O Executivo, deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis escudos, com vista ao pagamento da referida factura.

PUBLICAÇÕES: - Face ao ofício enviado pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de 200 exemplares da obra "A Misericórdia de Aveiro nos Séculos XVI e XVII", ao preço unitário de dois mil escudos.

VENDEDORES AMBULANTES: - Foi apreciado um pedido apresentado por Manuel Pedro de Pinho e Silva, a solicitar autorização para vender melão e melancia, durante os meses de Agosto e Setembro, na freguesia de S. Jacinto.

Face à informação prestada pelos Serviços de Fiscalização e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, considerando que o requerente não possui cartão de vendedor ambulante.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma IDUNA - Comércio Indústria de Mobiliário, Lda. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 1000049768, da quantia de quarenta e três mil oitocentos e dez escudos, passada pelo Banco Português do Atlântico, referente à "Aquisição de Equipamento Mobiliário para o Centro Social e Cultural da Horta - 2ª fase".

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Considerando o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a transferência para aquela Autarquia, da quantia de cinco milhões quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e setenta e sete escudos, destinado ao pagamento de diversas facturas apresentadas pela Firma João Maia & Maia, Lda., referentes a obras realizadas naquela Freguesia.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, face a outro ofício enviado por aquela Autarquia, autorizar a transferência para a mesma no valor de um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove escudos, destinado-se esta importância também ao

pagamento de uma factura da Firma João Maia & Maia, Lda., respeitante a diversos trabalhos realizados no edifício-sede.

IDEM – PARQUES INFANTIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um outro ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, a solicitar que esta Câmara proceda à reparação ou substituição dos brinquedos existentes nos parques infantis daquela Freguesia, nomeadamente das Urbanizações da Igreja e do Griné, dado que foram já a causa de alguns acidentes, face ao avançado estado de degradação em que os mesmos se encontram.

Ouidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, segundo o qual se trata de equipamento que foi instalado por esta Autarquia mas que, actualmente, não cumpre a legislação em vigor, existindo situações análogas noutras freguesias, foi deliberado, por unanimidade, proceder a um inventário global dos parques infantis que carecem de intervenção, a fim de se definir a metodologia a adoptar, devendo, no presente caso, proceder-se de imediato à retirada do equipamento, caso esteja a constituir perigo para as crianças.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de duzentos e oitenta e três mil cento e quarenta escudos, destinada a liquidar uma factura da Firma Manuel Martins dos Santos – Serralharia Civil, respeitante a trabalhos de restauro do edifício onde funciona o Jardim de Infância de Nariz.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao pedido formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia em epígrafe, rectificar a deliberação tomada em 10 de Agosto, corrente, na parte correspondente à cedência de meias manilhas, dado que por lapso foram solicitados 30 metros, e são necessários 50 metros.

AVEIRO E S. TOMÉ E PRÍNCIPE: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pelo Presidente do Governo Regional no Príncipe a solicitar que, no âmbito das relações de amizade existentes entre ambas as cidade, sejam concedidas duas bolsas a alunos daquela Região.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informações mais detalhadas, nomeadamente sobre o Curso que pretendem frequentar e o período de tempo.

SUBSÍDIOS: Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- duzentos e trinta mil escudos à *Fanfarra de São Bernardo*, para fazer face às despesas derivantes dos arranjos para o "*São Bernardo Florido*", que decorreu no passado dia 23 de Agosto;

- cento e oitenta mil escudos à *ACAV – Associação Arte e Cultura de Aveiro "Calouste Gulbenkian"*, como apoio financeiro para a promoção de um programa de animação para jovens, no âmbito das Artes Plásticas;

- Face aos diversos pedidos efectuados pela *FIDEC – Frente Impulsionadora de Desporto e Cultura*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de um milhão e duzentos mil escudos, destinado à manutenção do parque desportivo daquela Instituição, devendo esta verba ser disponibilizada à medida que as obras forem efectuadas e vistoriadas pelos Serviço Técnicos Municipais. Mais foi deliberado, relativamente ao pedido para manutenção do autocarro do Clube, indagar junto da Direcção da verba necessária para o efeito.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

CAMPEONATO DO MUNDO DE KAYAK-PÓLO/98: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio à *Associação de Canoagem de Aveiro - Comissão Executiva do 3º Campeonato do Mundo de Kayak-Pólo/98*, no valor de vinte milhões de escudos, destinado a comparticipar nas despesas de organização.

MESA PERMANENTE LUSO-ESPAÑHOLA: - Conforme comunicação transmitida na última reunião, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos aludiu ao Dia da Mesa Permanente na EXPO, que decorreu ontem, tendo transmitido à Câmara em seu nome pessoal e no da Comissão Executiva da Mesa, os agradecimentos por todo o apoio prestado.

O Sr. Presidente fez igualmente uma referência ao acontecimento, considerando que foi uma iniciativa excelente e uma oportunidade para sensibilizar todos os Países para o dinamismo e condições naturais indiscutíveis da nossa Região, tendo felicitado o Vereador Prof. Celso Santos pelo bom trabalho que desenvolveu.

O Sr. Vereador agradeceu as palavras do Sr. Presidente e informou que, a curto prazo, serão realizadas novas eleições, sendo em sua opinião importante que Aveiro continue a integrar aquela Associação porque isso constitui uma porta aberta para resolução de alguns

problemas da cidade, ao que o Sr. Presidente retorquiu que em termos de presidência será difícil, na medida em que há outras Câmaras que deverão ser contempladas mas entende, também, que devemos manter uma presença forte na Mesa.

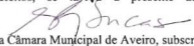
URBANIZAÇÃO FORÇA -VOUGA: - No uso da palavra a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia disse ter sido contactada por alguns munícipes, residentes na Urbanização em epígrafe, que a alertaram para a necessidade de serem criadas mais zonas verdes, para a falta de iluminação pública, o que origina alguma insegurança, principalmente durante a noite e, ainda, para o facto de na Rua de Timor haverem problemas de drenagem de águas pluviais, que provocaram já algumas inundações, tendo solicitado que sejam tomadas providências no sentido de serem resolvidas as situações apontadas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram horas e minutos.

Para constar e devidos efeitos, se layrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo

